LEI Nº 8.617, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Esther Mesquita Groff" o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 17 do Loteamento Park Gran Reserve passa a denominar-se Esther Mesquita Groff.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de outubro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 29 de outubro de 2026